



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

## **LEI N.º. 138/2017.**

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.*

O Município de SÃO PEDRO DOS FERROS por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação e empenho;



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

- VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - definição de critérios para início de novos projetos;
- XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII - incentivo à participação popular;
- XIV - as disposições gerais.

## **Seção I**

### **Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º.** Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2018, correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018-2021, as quais terão precedência na



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

alocação de recursos na lei orçamentária de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2018 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2018 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º. Excepcionalmente, por ser o primeiro ano de mandato, considerando que o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 será elaborado até 30 de agosto de 2017, o anexo de metas e prioridades será apresentado no mesmo período, como uma lei aditiva a esta.

## **Seção II**

### **Das orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual**

#### **Subseção I**

#### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 3º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos ou



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

-

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº. 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001, da Portaria Conjunta STN/SOF 03/2008 (Manual de Despesa Nacional) e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

**Art. 4º.** O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 5º.** O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

**Art. 6º.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

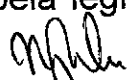
I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº. 4.320/1964;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000;

**Parágrafo único.** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos: 



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao art. 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 53/2006 e respectiva Lei nº. 11.494/2007;
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000;
- V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 7º.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2018, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018, projetados ao exercício a que se refere.

**Parágrafo único.** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

-

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

*Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG*

receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Parágrafo único:** O Poder Legislativo encaminhará ao Departamento de Administração e Finanças, do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

**Art. 9º.** O Poder Legislativo encaminhará ao Departamento de Administração e Finanças do Poder Executivo até 15 de agosto suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 10.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

**Art. 11.** A lei orçamentária discriminará nos Departamentos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

## **Subseção II**

### **Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal**

**Art. 12.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 13.** Na lei orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 14.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 15.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

**Subseção III**





# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

## **Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência**

**Art. 16.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

### **Seção III**

#### **Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários**

##### **Subseção I**

#### **Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 17.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado às concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000. *MP*



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

## **Subseção II**

### **Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras**

**Art. 18.** Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejar situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Departamento Municipal de Administração e Finanças e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara ou Diretor Geral. *[Assinatura]*



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

## **Seção IV**

### **Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município**

**Art. 19.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, transição e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 20.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para: *M. F. L.*



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

- 
- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
  - II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
  - III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
  - IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
  - V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis;
  - VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
  - VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
  - VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
  - IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
  - X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos. *M. Silva*



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

*Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG*

**Art. 21.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/200.

**Art. 22.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2018.

§ 2º No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

## **Seção V**

### **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 23.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2018 serão orientadas no sentido de



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**Art. 24.** Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2018, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo único.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 25.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a – a implementação das medidas previstas nos arts. 19 e 20 desta Lei;

b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

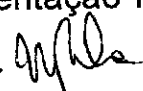
## **Seção VI**

### **Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

**Art. 26.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

- I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – as despesas com benefícios previdenciários;
- III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com PASEP;
- V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo. 



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

## **Seção VII**

### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos.**

**Art. 27.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 28.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos





# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuïrem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## **Seção VIII**

### **Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 29.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2018 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 30.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente constituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 31.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito



## **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

**Art. 32.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 33.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 34.** As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetua-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 35.** É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo único.** As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

**Art. 36.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

*[Assinatura]*



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

**Parágrafo único.** O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

## **Seção IX**

### **Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação**

**Art. 37.** É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo único.** A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

## **Seção X**

**Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

**Art. 38.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, Poder Legislativo encaminhará à Contadoria Geral do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, os seguintes demonstrativos:

- I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000;
- II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000;
- III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

## **Seção XI**

### **Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

**Art. 39.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro.
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo único.** Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

## **Seção XII**

### **Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**


**Art. 40.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## **Seção XIII**

### **Do Incentivo à Participação Popular**

**Art. 41.** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo único:** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 42.** Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para: 





# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

-

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

*Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG*

- I - elaboração da proposta orçamentária de 2018, mediante regular processo de consulta;
- II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

## **Seção XIV**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 43.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em lei orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

§2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 44.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

& 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito; e ainda realocar

*M. H. S.*



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

-

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

**Art. 45.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

**Art. 46.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art. 47.** Se o projeto de lei orçamentária de 2018 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – PIS-PASEP;
- V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;
- VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

*[Handwritten signature]*



# **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

*Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG*

§1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2018, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2018 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 48.** Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais;

**Art. 49** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro Dos Ferros- MG, 08 de maio de 2017.

**NEWTON GABRIEL AVELAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2018

AMF - Demonstrativo 1 ( LRF, art. 4º, § 1 )

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	VALOR CORRENTE ( a )	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE ( b )	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE ( c )	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	24.174.101,00	22.805.755,66	5,95	25.713.552,56	22.884.970,24	6,21	27.351.607,20	22.864.936,83	6,46
Receitas Primárias ( I )	23.962.101,00	22.605.755,66	5,90	25.478.152,56	22.675.465,08	6,15	27.090.607,20	22.745.964,12	6,40
Despesa Total	24.174.101,00	22.805.755,66	5,95	25.713.552,56	22.884.970,24	6,21	27.351.607,20	22.864.936,83	6,46
Despesas Primárias ( II )	23.957.101,00	22.601.038,68	5,90	25.483.552,56	22.680.271,06	6,16	27.106.607,20	22.759.230,10	6,40
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	5.000,00	4.716,98	0,00	-5.400,00	-4.805,98	0,00	-15.800,00	-13.265,98	0,00
Resultado Nominal	-653.000,00	-616.037,74	-0,16	-221.000,00	-196.689,21	-0,05	-408.000,00	-342.564,67	-0,10
Dívida Pública Consolidada	990.000,00	933.862,26	0,24	960.000,00	854.396,58	0,23	840.000,00	705.280,20	0,20
Dívida Consolidada Líquida	362.000,00	341.509,43	0,09	141.000,00	125.489,80	0,03	-267.000,00	-224.178,35	-0,06
Receitas Primárias advindas de PPP ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO ( PIB ) - VALORES PREVISTOS ( EM REAIS )		
2018	2019	2020
405.978.716,50	414.098.290,83	423.498.322,03

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS ( EM % )		
2018	2019	2020
6,00	6,00	6,00





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS  
Sistema de Informações Municipais

002/002  
Opção: 4259

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

Frustração de Arrecadação	3.569.000,00	Caso ocorra frustração na fonte, a providência será reduzir as Despesas de Capital na mesma proporção, visando precisamente o equilíbrio financeiro.	3.569.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	3.569.000,00		3.569.000,00
TOTAL	3.569.000,00		3.569.000,00



MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

001/026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LR.F. art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA		Valores em R\$1,00	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>								
Receita Tributária	0,00	0,00	19.166.601,71	20.605.101,00	21.876.052,56	23.254.607,20	7,51	6,17
Receita de Impostos	0,00	0,00	922.513,10	1.031.000,00	1.104.000,00	1.177.000,00	11,76	7,08
Taxas	0,00	0,00	700.000,00	790.000,00	840.000,00	890.000,00	12,86	6,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	221.013,10	239.000,00	261.500,00	284.000,00	8,14	9,41
Contribuições	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	33,33	25,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	300.000,00	320.000,00	330.000,00	350.000,00	6,67	3,13
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	300.000,00	320.000,00	330.000,00	350.000,00	6,67	3,13
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	116.070,00	133.000,00	147.900,00	163.800,00	14,59	11,20
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	116.070,00	133.000,00	147.900,00	163.800,00	14,59	11,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	116.070,00	133.000,00	147.900,00	163.800,00	14,59	11,20
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
Outras Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	100,00	50,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	100,00	50,00
Transferências da União	0,00	0,00	17.110.914,02	18.371.601,00	19.517.352,56	20.757.707,20	7,37	6,24
Transferências dos Estados	0,00	0,00	16.760.464,02	17.781.601,00	18.653.352,56	19.987.707,20	6,09	6,03
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	12.614.444,02	13.394.670,00	14.207.527,20	15.067.634,60	6,19	6,07
Deduções do FUNDEB	0,00	0,00	4.155.000,00	4.404.300,00	4.668.557,00	4.948.667,20	6,00	6,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	2.464.420,00	2.606.075,00	2.758.639,00	2.922.118,00	5,75	5,89
Transferências de Convênios	0,00	0,00	-2.473.400,00	-2.623.444,00	-2.782.370,64	-2.950.712,60	6,07	6,06
Transferências de Conv. União e suas Entidades	0,00	0,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	11,11	10,00
Transferências de Conv. Estados, Dist. Federal e suas Entidades	0,00	0,00	332.450,00	570.000,00	642.000,00	745.000,00	71,45	12,63
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	69.450,00	280.000,00	332.000,00	415.000,00	303,17	18,57
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	263.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00	10,27	6,90
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	716.104,59	747.500,00	773.800,00	802.100,00	4,38	3,52
Receita de Dívida Ativa	0,00	0,00	67.000,00	78.300,00	85.400,00	94.500,00	16,87	9,07
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	20.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	10,00	9,09
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	155.000,00	167.200,00	179.400,00	191.600,00	7,87	7,06
Receitas Diversas	0,00	0,00	154.000,00	165.700,00	177.400,00	189.100,00	7,60	7,06
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>								
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	50,00	33,33
Alienação de Bens	0,00	0,00	474.104,59	480.000,00	485.000,00	490.000,00	1,24	1,04
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	3.300.800,00	3.568.000,00	3.837.500,00	4.097.000,00	8,13	7,52
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
	0,00	0,00	69.500,00	79.000,00	87.500,00	97.000,00	13,67	10,76
	0,00	0,00	69.500,00	79.000,00	87.500,00	97.000,00	13,67	10,76
	0,00	0,00	67.000,00	76.000,00	84.000,00	93.000,00	13,43	10,53

emissão por ATENDIMENTO DO SISTEMA





MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

002/026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
 DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRP, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA		2020		
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-100,00	2.500,00	20,00	3.000,00	16,67	3.500,00	14,29
Transferências de Capital	0,00	0,00	-100,00	3.128.500,00	11,56	3.480.000,00	7,45	3.750.000,00	6,67
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	-100,00	617.500,00	6,88	660.000,00	4,55	690.000,00	4,35
Transferências da União	0,00	0,00	-100,00	267.500,00	8,41	280.000,00	3,45	300.000,00	3,33
Transferências dos Estados	0,00	0,00	-100,00	350.000,00	5,71	370.000,00	5,41	390.000,00	5,13
Transferências de Convênios	0,00	0,00	-100,00	2.511.000,00	12,70	2.830.000,00	8,13	3.060.000,00	7,19
Transferências de Conv. União e suas Entidades	0,00	0,00	-100,00	1.840.000,00	7,88	1.985.000,00	4,53	2.075.000,00	4,34
Transferências de Conv. Escolas, Dist. Federal e suas Entidades	0,00	0,00	-100,00	671.000,00	25,93	845.000,00	16,57	985.000,00	13,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-100,00	102.800,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
OUTRAS DEDUÇÕES ( III )	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
TOTAL ( IV ) = ( I ) + ( II ) - ( III )	0,00	0,00	-100,00	22.467.401,71	7,60	24.174.101,00	6,37	25.713.552,56	6,37
								27.361.607,20	



MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

003/026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

Conta: 1112020000

Descrição: Imposto sobre Propri. Predial e Territorial Urbana

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO

Conta: 1112043100

Descrição: Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO

Conta: 1112050000

Descrição: Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO

Conta: 1112050000

Descrição: Imp.sob.Trans.inter Vivos Bens I. Diretos - I.TBI

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO

Conta: 1113050100

Descrição: Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

004/026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1121170000

Descrição: Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1121210000

Descrição: Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1121250000

Descrição: Taxa Lic.Func. Estab. Comerc. Ind. e Prest. Servicos

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1121260000

Descrição: Taxa de Publicidade Comercial

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1121270000

Descrição: Taxa de Apreensao e Deposito

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1121280000

Descrição: Taxa Func. de Estabelecimento em Horario Especial

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

005/026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1121290000

Descrição: Taxa de Licença para a Execução de Obras

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1121310000

Descrição: Taxa Utilização de Área de Domínio Público

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1121320000

Descrição: Taxa Aprovação do Projeto de Construção Civil

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1121990000

Descrição: Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1122210000

Descrição: Taxa de Serviços Cadastrais

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



006/026

## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1122280000

Descrição: Taxa de Gemiterios

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1122900000

Descrição: Taxa de Limpeza Publica

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1123900000

Descrição: Outras Taxas pela Prestacao de Servicos

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1130900000

Descrição: Outras Contribuições de Melhorias

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1230000000

Descrição: Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010100

Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Royalties

## DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

007/026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010200

Descrição: Receita REM. Dep. Bancários Rec. Vinc. FUNDEB

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010301

Descrição: Receita REM.Dep.Bancários Rec.Vinc.ATENCAO BASICA

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010302

Descrição: Receita REM. Dep. Bancários Rec. Vinc.BLMAC

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010303

Descrição: Receita REM.Dep.Bancários Rec.Vinc.VIG.SAUDE BLYGS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010304

Descrição: Receita REM.Dep. ancários Rec. Vinc.FARMACEUTICA

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

008/026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325010305

Descrição: Receita REM. Dep. Bancários Rec. Vinc. BLGES

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010306

Descrição: Receita REM. Dep. Bancários Rec. Vinc.FININV

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010307

Descrição: Receita REM. Dep. Bancários Rec. Vinc.OUTSUS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010308

Descrição: Receita REM. Dep. Bancários Rec. Vinc.FES(ESTADO)

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010500

Descrição: Receita REM. Dep. Bancários Rec. Vinc. - MDE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010600

Descrição: Receita REM. Dep. Bancários Rec. Vinc. - SAUDE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

009/026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325010900

Descrição: Receita REM, Dep. Bancarios Rec. Vinc. CIDE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325011000

Descrição: Receita REM, Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FNAS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019901

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.ILUMINACAO PUBLICA

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019902

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.CONVENIO EDUCACAO

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019903

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.CONVENIO SAUDE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.





## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325019904

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.CONV. ASSIST.SOCIAL

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019905

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.CONVENIO OUTROS

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019906

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.FNDE

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019907

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.MULTA TRANSITO

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019908

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.OPERACAO CREDITO

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019909

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.ALIENACAO

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019910

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.QESE

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019911

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.PNTE

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019912

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.PNAE

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019913

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.PDDE

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019914

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.PISO MINEIRO

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

012/026

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**  
**DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conta: 1325019915

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.ALIEDU

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019916

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.ALIESA

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325019917

Descrição: Rec.REM.Out.Dep.Banc.Rec.Vinc.ALIÉAS

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1325029900

Descrição: Rec.Rem.Outros Depósitos Rec. Não Vinculados

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1600990000

Descrição: Outros Serviços

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721010200

Descrição: Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - FPM

DESCRIÇÃO



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1721331103

Descrição: Transferência Rec.SUS-Bloco Atencao Basica-PACS

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721331104

Descrição: Transf.Rec.SUS-Bloco Atencao Basica-SAUDE BUCAL

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721331105

Descrição: Transferência Rec.SUS-Bloco Atencao Basica-PMAQ

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721331106

Descrição: Transferência Rec.SUS-Bloco Atencao Basica-NASF

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721331200

Descrição: Transf.Rec.SUS - Bloco Atencao Media e Alta Comple

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721331300

Descrição: Transferência Rec.SUS-Bloco de Vigilância em Saúde

## DESCRIÇÃO



## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721331590

Descrição: Transferencia Rec. SUS - Bloco Gestao do SUS

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721339900

Descrição: Outros Prog. Financ. Transf. Fundo a Fundo

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721340000

Descrição: Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - FNAS

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721350100

Descrição: Transferencias do Salario Educacao

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721350200

Descrição: Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1721350300

Descrição: Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721350400

Descrição: Transferencias Diretas FNDE para PNATE

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721359900

Descrição: Outras Transf. Fundo Nacional Desenv. da Educacao

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721360000

Descrição: Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1721990000

Descrição: Outras Transferencias da Uniao

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1722010100

Descrição: Cota-Parte do ICMS

## DESCRIÇÃO



## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1722010200

Descrição: Cota-Parte do IPVA

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1722010400

Descrição: Cota-Parte do IPI sobre Exportação

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1722011300

Descrição: Cota-Parte Contrib Inter.Dominio Economico - CIDE

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1722330001

Descrição: Transferência Rec. Estado Prog. Saúde-SAUDE CASA

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1722330002

Descrição: Transferência Rec. Estado para Prog. Saúde-FES

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1722955100

Descrição: Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.Social-FEAS

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1724010000

Descrição: Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1724950000

Descrição: Outras Transferencias Multigovernamentais

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1730000000

Descrição: Transferencias de Instituicoes Privadas

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1761900000

Descrição: Transferencias Conv.Uniao Dest.Prog.Assist.Social

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1761900000

Descrição: Outras Transferencias de Convenios da Uniao

DESCRIÇÃO
-----------





## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1762010000

Descrição: Transferências Convênios Estados Sist.Único Saúde

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1762020000

Descrição: Transferências Convênio Estado Programas Educacao

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1911350000

Descrição: Multas Juros Mora Taxa Fiscaliz. e Vig. Sanitaria

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1911380000

Descrição: Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1911390000

Descrição: Multa Juros Imp. Transf. Bens Imóveis - ITBI

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1911400000

Descrição: Multa Juros Mora Imposto sobre Serviços - ISS

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1911990000

Descrição: Multas e Juros de Mora de Contribuições Melhoría

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1911990000

Descrição: Multas Juros Mora de Outros Tributos

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1913080000

Descrição: Multas Juros Div Ativa do Imp Prop Ter Rural - ITR

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1913110000

Descrição: Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-PTU

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1913120000

Descrição: Multas Juros Div Ativa Imp Trans Bens I. -ITBI

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



021/026

## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

**Conta: 1913990000****Descrição: Multas Juros Div Ativa de Outros Tributos**

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

**Conta: 1919150000****Descrição: Multas Previstas na Legislaçao de Transito**

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

**Conta: 1919270000****Descrição: Multas e Juros Previstos em Contratos**

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

**Conta: 1921990000****Descrição: Outras Indenizacoes**

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

**Conta: 1922995200****Descrição: Outras Restituições**

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



022/026

## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 193110000

Descrição: Receita Div. Ativ. Imp. Propri. Terr. Pred. Urbana- IPTU

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 193112000

Descrição: Rec. Div. Ativ. Imp. Trans. Inter-Vivos Bens Imóveis

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 193113000

Descrição: Receita Div. Ativ. Imp. s/ Serv. Qualq. Natureza-ISS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 193135000

Descrição: Receita Div. Ativ. Taxa Fiscaliz. Vigil.Sanitaria

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 193199000

Descrição: Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1932995200

Descrição: Receita Div. Ativa nao Trib. de Outras Receitas

DESCRIÇÃO



023/026

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 1990990000

Descrição: Outras Recelas

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018 foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia. A receita projetada para os exercícios de 2019 e 2020 foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

Conta: 2215000000

Descrição: Alienação de Veículos

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base o planejamento do município em contratar promover novas leilões de bens.

Conta: 2217000000

Descrição: Alienação de Equipamentos

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base o planejamento do município em contratar promover novas leilões de bens.

Conta: 2219000000

Descrição: Alienação de Outros Bens Moveis

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base o planejamento do município em contratar promover novas leilões de bens.

Conta: 2225000000

Descrição: Alienação de Imóveis Urbanos

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base o planejamento do município em contratar promover novas leilões de bens.

Conta: 2421010100

Descrição: Transf. rec. SUS - Bloco Invest. Rede Serv. Saúde

## DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.



024/026

## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 2422010000

Descrição: Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2422020000

Descrição: Transf. Recursos Destinados Programas de Educacao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2422995100

Descrição: Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.Social-FEAS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2471010000

Descrição: Transf. Conv. Uniao para Sist. Unico Saude - SUS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2471020000

Descrição: Transf. Conv. Uniao Dest. a Programas de Educacao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2471030000

Descrição: Transf.Convênios Uniao Programa Saneamento Basico

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.



025/026

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 2471040000

Descrição: Transf.Convenio Uniao Programas Meio Ambiente

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2471050000

Descrição: Transf.Conv.Uniao Prog.Infra-Estrutura Transporte

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2471990001

Descrição: Outras Transf.Convenio da Uniao-ASSIST. SOCIAL

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2471990002

Descrição: Outras Transf.Convenio da Uniao-OUTROS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2472010000

Descrição: Trans.de Conv.dos Estados para o SUS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2472020000

Descrição: Trans.de Conv.dos Est.Des.ta programas da Educacao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2016, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.



026/026

## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 2472030000

Descrição: Transf.Convenio Estado Prog.Saneamento Basico

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2472040000

Descrição: Transf.Convenio Estado Programas Meio Ambiente

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2472050000

Descrição: Transf.Convenio Estado Infra-Estrutura Transporte

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2472990001

Descrição: Outras Transf.Convenio Estados-ASSIST. SOCIAL

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.

Conta: 2472990002

Descrição: Outras Transf.Convenio Estados-OUTROS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2018, 2019 e 2020, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito pelo município aos órgãos concedentes.





## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
 CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
 DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$1,00										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	13.714.130,02	14.783.176,85	7,80	18.100.389,87	22,44	19.659.868,45	8,62	20.473.552,56	4,14	21.729.107,20	6,13
Pessoal e Encargos Sociais	7.809.844,21	9.307.607,85	19,18	8.895.731,76	-4,43	9.429.475,66	6,00	9.852.300,00	4,48	10.255.645,00	4,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	-100,00	26.400,00	-100,00	32.000,00	21,21	40.000,00	25,00	45.000,00	12,50
Outras Despesas Correntes	5.904.285,81	5.475.569,00	-7,26	9.178.258,11	67,62	10.198.392,79	11,11	10.581.252,56	3,75	11.428.462,20	8,01
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>	686.411,81	341.387,31	-50,26	4.207.011,84	1.132,33	4.464.232,55	6,11	5.170.000,00	15,81	5.522.500,00	6,82
Investimentos	621.483,41	273.635,49	-55,97	4.037.011,84	1.375,92	4.279.232,55	6,00	4.980.000,00	16,38	5.322.500,00	6,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Amortização de Dívida	64.928,40	67.751,82	4,35	170.000,00	150,92	185.000,00	8,82	190.000,00	2,70	200.000,00	5,26
<b>RESERVAS ( III )</b>	0,00	0,00	-100,00	160.000,00	-100,00	50.000,00	-68,75	70.000,00	40,00	100.000,00	42,86
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	160.000,00	-100,00	50.000,00	-68,75	70.000,00	40,00	100.000,00	42,86
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	14.400.541,83	15.124.564,16	5,03	22.467.401,71	48,55	24.174.101,00	7,60	25.713.552,56	6,37	27.351.607,20	6,37

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

Descrição: Despesas com Juros e Encargos

## DESCRIÇÃO

A previsão das despesas para o exercício de 2018 foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2019 e 2020, foram com base na despesa prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.



MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

002/003

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Descrição: Despesas com Amortização de Dívida**

DESCRIÇÃO
A previsão das despesas para o exercício de 2018 foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2019 e 2020, foram com base na despesa prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

**Descrição: Pessoal e Encargos Sociais**

DESCRIÇÃO
A previsão das despesas para o exercício de 2018 foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2019 e 2020, foram com base na despesa prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

**Descrição: Outras Despesas Correntes**

DESCRIÇÃO
A previsão das despesas para o exercício de 2018 foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2019 e 2020, foram com base na despesa prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

**Descrição: Investimentos**

DESCRIÇÃO
A previsão das despesas para o exercício de 2018 foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2019 e 2020, foram com base na despesa prevista para 2018 aplicando a inflação projetada para o período.

**Descrição: Reservas de Contingência**

DESCRIÇÃO
A previsão da reserva de contingência foi elaborada de acordo com as previsões de riscos e eventos fiscais que poderão ocorrer no município.



MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

003/003

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO



001/003

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES ( I )						
Receita Tributária	0,00		19.166.601,71	20.605.101,00	21.876.052,56	23.254.607,20
Receita de Contribuição	0,00		922.513,10	1.031.000,00	1.104.000,00	1.177.000,00
Receita Patrimonial	0,00		300.000,00	320.000,00	330.000,00	350.000,00
Aplicações Financeiras ( II )	0,00		116.070,00	133.000,00	147.900,00	163.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		116.070,00	133.000,00	147.900,00	163.800,00
Transferências Correntes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		17.110.914,02	18.371.601,00	19.517.352,56	20.757.707,20
Receitas Fiscais Correntes ( III ) = ( I - II )	0,00		717.104,59	749.500,00	776.800,00	806.100,00
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	0,00		19.050.531,71	20.472.101,00	21.728.152,56	23.090.807,20
Alienação de Ativos ( VII )	0,00		3.300.800,00	3.569.000,00	3.837.500,00	4.097.000,00
Transferência de Capital	0,00		69.500,00	79.000,00	87.500,00	97.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		3.128.500,00	3.490.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI )	0,00		102.800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS ( IX ) = ( III + VIII )	0,00		3.231.300,00	3.490.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00
	0,00		22.281.831,71	23.962.101,00	25.478.152,56	27.090.807,20



## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES ( X )	13.714.130,02	14.783.176,85	18.100.389,87	19.659.868,45	20.473.552,56	21.729.107,20
Pessoal e Encargos Sociais	7.809.844,21	9.307.607,85	8.895.731,76	9.429.475,66	9.852.300,00	10.255.645,00
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00	0,00	26.400,00	32.000,00	40.000,00	45.000,00
Outras Despesas Correntes	5.904.285,81	5.475.569,00	9.178.258,11	10.198.392,79	10.581.252,56	11.428.462,20
Despesas Fiscais Correntes ( XII ) = ( X - XI )	13.714.130,02	14.783.176,85	18.073.989,87	19.627.868,45	20.433.552,56	21.684.107,20
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	686.411,81	341.387,31	4.207.011,84	4.464.232,55	5.170.000,00	5.522.500,00
Investimentos	621.483,41	273.635,49	4.037.011,84	4.279.232,55	4.980.000,00	5.322.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	64.928,40	67.751,82	170.000,00	185.000,00	190.000,00	200.000,00
Despesas Fiscais de Capital ( XV ) = ( XIII - XIV )	621.483,41	273.635,49	4.037.011,84	4.279.232,55	4.980.000,00	5.322.500,00
RESERVAS ( XVI )	0,00	0,00	160.000,00	50.000,00	70.000,00	100.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	160.000,00	50.000,00	70.000,00	100.000,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )	14.335.613,43	15.056.812,34	22.271.001,71	23.957.101,00	25.483.552,56	27.106.607,20
RESULTADO PRIMÁRIO ( IX - XVII )	-14.335.613,43	-15.056.812,34	10.830,00	5.000,00	-5.400,00	-15.800,00



003/003

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**

**DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

Entidade: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS**

Descrição: **Memória de Cálculo do Resultado Primário**

**DESCRIÇÃO**

O Resultado Primário é obtido através da equação: **Receitas Financeiras - Despesas Financeiras = Resultado Primário**

- Se as receitas não financeiras são superiores às despesas não financeiras tem-se um Superávit Primário;
- Se as receitas não financeiras são inferiores às despesas não financeiras tem-se um Déficit Primário;
- Se as receitas não financeiras são iguais às despesas não financeiras tem-se um resultado primário nulo.

**DESCRIÇÃO**



001/002

## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$1,00					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	0,00	1.198.006,23	1.100.000,00	990.000,00	960.000,00	840.000,00
DEDUÇÕES ( II )	0,00	0,00	85.000,00	628.000,00	819.000,00	1.107.000,00
Ativo Disponível	0,00	1.253.099,27	1.095.000,00	1.100.000,00	1.168.000,00	1.285.000,00
Haveres Financeiros	0,00	581.134,72	490.000,00	428.000,00	501.000,00	522.000,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	1.970.564,63	1.500.000,00	900.000,00	850.000,00	700.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	0,00	1.198.006,23	1.015.000,00	362.000,00	141.000,00	-267.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	0,00	1.198.006,23	1.015.000,00	362.000,00	141.000,00	-267.000,00
RESULTADO NOMINAL	0,00	1.198.006,23	-183.006,23	-653.000,00	-221.000,00	-408.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018****METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO****CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO****DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO****MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL**

**Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS**

**Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal**

**DESCRIÇÃO**

O Resultado Nominal é obtido comparando-se o saldo da dívida atual em relação ao saldo da dívida anterior, ou seja, sua evolução em espaço de tempo.

- Se a dívida atual é menor que a anterior temos um resultado nominal com valores negativos, ou seja, a dívida reduziu;
- Se a dívida atual é maior que a anterior temos um resultado nominal com valores positivos, ou seja, a dívida consolidada aumentou.

É importante frisar que o resultado da dívida consolidada negativo ou positivo não expressa irregularidade.

Para manter essa dívida dentro dos limites legais, é preciso que fique sempre abaixo de 1,2 da receita corrente líquida.

**DESCRIÇÃO**





MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 14 - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRf, art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$1,00				
	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )					
DEDUÇÕES ( II )					
Ativo Disponível	0,00	1.198.006,23	1.100.000,00	990.000,00	960.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	85.000,00	628.000,00	819.000,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	1.253.099,27	1.095.000,00	1.100.000,00	1.168.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	0,00	581.134,72	490.000,00	428.000,00	501.000,00
	0,00	1.970.564,63	1.500.000,00	900.000,00	850.000,00
	0,00	1.198.006,23	1.015.000,00	362.000,00	141.000,00
					840.000,00
					1.107.000,00
					1.285.000,00
					522.000,00
					700.000,00
					-267.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

É importante frisar que o resultado da Dívida Consolidada negativo ou positivo, não expressa irregularidade. Para manter essa dívida dentro dos limites legais, é preciso que fique sempre abaixo de 1,2 da Receita Corrente Líquida.